



SÚMULA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SP

DATA	04/06/2020	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Reunião online - TEAMS		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	José Antonio Lanchoti	Coordenador
	Flavio Marcondes	Coordenador Adjunto
	Delcimar Marques Teodozio	Membro
	José Marques Carriço	Membro
	Miguel Antonio Buzzar	Membro
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Membro
	Vera Santana Luz	Membro

ASSESSORIA	Érika Martins de Paula	Coordenadora Técnica
	Maria Flávia Marques	Analista Técnica

Ausências justificadas

Conselheiro	Sergio de Paula Leite Sampaio Nelson Gonçalves de Lima Junior Fernando de Mello Franco Carolina Margarido
--------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 28ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada por unanimidade. É solicitado seu encaminhamento para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	---

ORDEM DO DIA

1	Solicitações de registro de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil – período de 05/05/2020 a 03/06/2020 _Decisões ad referendum CEF CAU/SP nº020/2020; 021/2020; 023/2020 e 025/2020
Fonte	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
Relator	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
Encaminhamento	Deliberação CEF CAU/SP nº 231/2020_Referenda as decisões <i>ad referendum</i> nº020/2020; 021/2020; 023/2020 e 025/2020 que deferem os registros das 161 solicitações de registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil, do período de 05/05/2020 a 03/06/2020 e ATENDE as orientações dadas pela CEF CAU/BR, autorizando a efetivação de registros DEFINITIVOS de egressos de cursos sem Portaria de Reconhecimento publicada, mas com cálculo realizado pela CEF CAU/BR TEMPESTIVO (se apresentado diploma).



2	Concessão de registros profissionais PROVISÓRIOS sem ocorrência de colação de grau
Fonte	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
Relator	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
Encaminhamento	Deliberação CEF CAU/SP nº232/2020 - Referenda a Decisão <i>ad referendum</i> nº022/2020 autorizando o Setor de Ensino e Formação a instruir as solicitações que apresentarem Declaração de Conclusão de Curso sem Colação de Grau, em virtude do isolamento social pela COVID-19; aceita as declarações de conclusão emitidas pelas IES de formação dos requerentes de registro profissional, desde que conste a informação de que os mesmos CONCLUÍRAM o curso em sua totalidade (integralização dos componentes curriculares) e solicita o encaminhamento de Ofício à CEF CAU/BR solicitando esclarecimentos sobre a data que constará na página do profissional no SICCAU quando recebido o documento acadêmico completo, com colação de grau e verificando como estão atuando os demais Conselhos Profissionais nesse sentido.
3	Concessão de registros profissionais PROVISÓRIOS em virtude de apresentação de documentos não oficiais
Fonte	Setor de Ensino e Formação do CAU/SP
Relator	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
Encaminhamento	Deliberação CEF CAU/SP nº233/2020 - Referenda a Decisão <i>ad referendum</i> nº024/2020 autorizando o Setor de Ensino e Formação a instruir as solicitações que apresentarem os seguintes documentos: protocolo de emissão de 2ª via de Reservista e Histórico Escolar sem data de colação de grau e/ou emitido pelo site da IES; orienta o Setor de Ensino e Formação para que apresente ao coordenador da CEF CAU/SP qualquer outro documento que não os acima discriminados e autoriza a efetivação dos registros profissionais PROVISÓRIOS condicionados à inserção de documento oficial no SICCAU para a alteração de status de registro (em caso de apresentação de diplomas).
4	Anotações de pós-graduações lato sensu – ausência de informações para atendimento aos normativos vigentes
Fonte	Setor de Ensino e Formação do CAU/SP
Relator	Conselheiro José Antônio Lanchoti e Supervisora Maria Flávia Marques
Encaminhamento	Deliberação CEF CAU/SP nº234/2020 - Autoriza a equipe técnica do Setor de Ensino e Formação do CAU/SP a efetivar a anotação de Pós-Graduação Lato Sensu sem a inserção da Monografia no SICCAU, até que os campos hoje considerados de preenchimento obrigatório sejam revistos; encaminha à CEF CAU/BR sugestões de revisão das exigências para anotação de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, entre elas, a retirada dos itens referentes à Grande Área, Linha de Pesquisa e Palavras chaves como itens obrigatórios para anotação de curso, atualmente exigidos pela Resolução CAU/BR nº018/2012 e sugere à CEF CAU/BR que os dados da pós-graduação e suas atualizações no SICCAU sejam realizadas pelo próprio interessado em



	sua página profissional.
5	Edital Boas Práticas 2020: Ensino, TFG e Extensão
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Conselheiro José Antonio Lanchoti e Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	<p>Deliberação CEF CAU/SP nº235/2020 - Aprova a minuta de Edital de Chamamento Público – “Boas Práticas – Ensino e Formação – 2ª edição” e seus anexos, após realização de alterações sugeridas por meio das Manifestações Jurídicas nº010/2020 e 028/2020 e solicita a Publicação de Edital de Chamamento Público em conformidade com o calendário previsto em seu anexo;</p> <p>Deliberação CEF CAU/SP nº236/2020 – Aprova a minuta de Edital de Chamamento Público – “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação” após realização de alterações sugeridas por meio da Manifestação Jurídica nº010/2020; solicita o encaminhamento de Minuta de Edital e anexo ao Conselho Diretor e Plenário do CAU/SP para aprovação, conforme calendário constante em seu anexo e à GEPET para inserção de identidade visual;</p> <p>Deliberação CEF CAU/SP nº237/2020 - Aprova a minuta de Edital de Chamamento Público – “Boas Práticas de Extensão Universitária” – após realização de alterações sugeridas por meio das Manifestações Jurídicas nº010/2020 e 029/2020; solicita o encaminhamento de Minuta de Edital e anexo à GEPET para inserção de identidade visual e a publicação de Edital de Chamamento no site do CAU/SP, conforme calendário constante em seu anexo.</p>
6	Proposta de desenvolvimento de pesquisa sobre ensino EaD a docentes e discentes
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	<p>A Conselheira apresentou a proposta de pesquisa desenvolvida e junto aos membros presentes conversou sobre os pontos da minuta.</p> <p>O Formulário tem como objetivo compreender os aspectos positivos, negativos e limites das experiências de ensino online, atividades remotas ou à distância adotadas por diversas escolas de ensino superior no Brasil, visando subsidiar o debate sobre o uso dessas novas tecnologias no ensino/aprendizagem de arquitetura e urbanismo.</p> <p>A pesquisa foi organizada da seguinte forma: IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE; CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE CURSO; FERRAMENTAS UTILIZADAS e AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM.</p> <p>As questões são de múltipla escolha.</p> <p>Principais alterações/inserções realizadas com a participação dos membros da CEF CAU/SP:</p> <ul style="list-style-type: none">- Em caracterização do tipo de curso: Aulas “EaD – Ensino à distância” parciais, com reposição presencial daquelas disciplinas com práticas em laboratórios, modelos, atelier e outras atividades essencialmente presenciais;- Nos ajustes dos Planos de Ensino foram divididas as disciplinas em Teórico-Conceituais e Práticas;



- Em Orientações de Projetos ou atividades Práticas ocorreu a troca da palavra acha por considera;
- É solicitada pelos membros a inserção dos componentes: TFG e Estágio;
- Apresentação de trabalhos (inserido durante a pandemia) – dentro desse item alterada a questão: Você considera que acima de quantos participantes o debate em videoconferência é comprometido? (valores também são alterados).
Fica decidido que os membros refletirão sobre o questionário e seu texto de introdução e o ponto será novamente tratado na próxima reunião da CEF CAU/SP, a ocorrer dia 02/07.

7 **II Seminário Internacional sobre Qualidade de Ensino**

Fonte CEF CAU/SP

Relator Conselheiro José Antônio Lanchoti

Encaminhamento Retirado de pauta.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Érika Martins de Paula
Relatora
Coordenadora Técnica